



Brasília, 06 de fevereiro de 2017.
DJUR 0148/17

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENADORIA DE SAUDE E SEGURANÇA.
Palácio da Justiça Raymundo Faoro
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – 5º andar
70,064-900 BRASILIA - DF

MJ/SENACON
RECEBI O ORIGINAL
Às: _____ hs
Em: _____
Ass: _____

Ref. 2ª Fase da campanha de chamamento sobre possibilidade de falha do sistema de airbag de alguns veículos JEEP WRANGLER, ano/modelo 2007 a 2010.

Campanha de chamamento nº 08012.002120/2016-90


MJ/SENACON
RECEBI O ORIGINAL .
Às: 17:30 hs
Em: 06/02/2017
Ass: J. Moncho

Prezados Senhores,

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("FCA") (doc. 1), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

A FCA dando sequência à campanha de chamamento nº 08012.002120/2016-90, iniciada em 03 de junho de 2016 (doc. 2), iniciará em 09 de fevereiro de 2017 a segunda e última fase da referida campanha, que consistirá na convocação dos 537 (quinhentos e trinta e sete) proprietários de veículos Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2010, produzidos nos Estados Unidos da América, na fábrica de Toledo South Assembly Plant, com início de fabricação em 08.12.2006 e término em 27.07.2010, para agendarem a partir do dia 10 de fevereiro de 2017 o encaminhamento de seus veículos, cujos chassis e fotos ilustrativas estão abaixo relacionados, a uma das Concessionárias da Rede Jeep, visando seja providenciada, sem qualquer custo ao consumidor, a substituição da

espiral de contato do airbag frontal do motorista, o recobrimento traseiro do volante e recobrimento da coluna de direção por um novo design que reduzirá a entrada de poeira no espiral de contato do airbag.

IMAGEM DO VEÍCULO	MODELO	CHASSIS ENVOLVIDOS <u>NÃO SEQUENCIAIS</u>
	<p>JEEP WRANGLER 2007 a 2010</p>	<p>1J4FAB4127L129799 a 1J4BA3H19AL219103</p>

(1.1) - Mídia:

Os proprietários dos veículos serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País (*doc.03*), sendo ainda mantida a notificação no endereço eletrônico das marcas Jeep (www.jeep.com.br) e Dodge (www.dodge.com.br) bem como nas Redes Sociais, conforme estipula o CDC, a Portaria n.º 487/2012, bem como do recentemente encaminhado "Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall".

Serão referidas mensagens veiculadas, ainda, através da *Internet*, estação de rádio e de TV abertas, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e/ou estaduais de grande circulação em todo o Brasil, conforme realizado na primeira fase da campanha.

A FCA enviará, ainda, correspondências aos clientes (*doc.04*), conforme os endereços constantes de seus registros e solicitará aos destinatários que, se já se desfizeram de seus veículos e se possível, entrem em contato com a FCA, para que a empresa seja informada sobre a mudança de proprietário.

(1.2) - Demais considerações:

Informamos que até a presente data não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas em trâmite no país, comprovadamente havidas em razão do objeto da presente campanha.

(1.2). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douda Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.




(1.2). b Informamos que o Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação seguem anexados ao presente documento (*doc.05*).

(1.2). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada a todos os PROCONS Estaduais do País e já protocolizada no DENATRAN, com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão. (*doc.06*)

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,


FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
Marici Giannico
OAB-DF nº 30.983

Brasília, 06 de fevereiro de 2017.
DJUR 0148/17

80000.002210/2017-12

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – Cópia ao DENATRAN
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA.
Palácio da Justiça Raymundo Faoro
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – 5º andar
70,064-900 BRASÍLIA - DF

Ref. 2ª Fase da campanha de chamamento sobre possibilidade de falha do sistema de airbag de alguns veículos JEEP WRANGLER, ano/modelo 2007 a 2010.

Campanha de chamamento nº 08012.002120/2016-90

Prezados Senhores,



A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("FCA") (doc. 1), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

A FCA dando sequência à campanha de chamamento nº 08012.002120/2016-90, iniciada em 03 de junho de 2016 (doc. 2), iniciará em 09 de fevereiro de 2017 a segunda e última fase da referida campanha, que consistirá na convocação dos **537 (quinhentos e trinta e sete) proprietários de veículos Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2010, produzidos nos Estados Unidos da América, na fábrica de Toledo South Assembly Plant, com início de fabricação em 08.12.2006 e término em 27.07.2010**, para agendarem a partir do dia **10 de fevereiro de 2017** o encaminhamento de seus veículos, cujos chassis e fotos ilustrativas estão abaixo relacionados, a uma das **Concessionárias da Rede Jeep**, visando seja providenciada, sem qualquer custo ao consumidor, a substituição da

(TV, JORNAL + RADIO)
Comunicado aos proprietários de veículos
JEEP WRANGLER



Chassis envolvidos (não sequenciais)

1J4FAB4127L129799 a 1J4BA3H19AL219103

A FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., dando continuidade à campanha de chamamento iniciada em **03 de junho de 2016**, convoca os proprietários dos veículos **JEEP Wrangler**, modelos 2007 a 2010, a partir de **10 de fevereiro de 2017**, para que seja providenciada, gratuitamente, a substituição da espiral de contato do airbag frontal do motorista, bem como o recobrimento traseiro do volante e o recobrimento da coluna de direção por um novo design que reduzirá a entrada de poeira na espiral de contato do air bag.

Como informado anteriormente, foi detectada a possibilidade de falha no funcionamento do air bag frontal do motorista em razão de infiltração de poeira na espiral de contato do air bag.

Em caso de acidente que demande a abertura do air bag frontal do motorista, o seu não acionamento poderá aumentar os riscos de danos físicos ao motorista.

O tempo estimado para o atendimento é de, aproximadamente, 1 (uma) hora, podendo variar conforme o fluxo de atendimento na concessionária escolhida. Por esse motivo, solicitamos-lhe que agende sua visita previamente nas concessionárias **JEEP** de sua preferência.

Para consulta dos números dos chassis envolvidos e/ou mais informações, o consumidor poderá entrar em contato através da Central de Serviço ao Cliente **JEEP** pelo telefone **0800 703 7150** ou consultar o website **www.jeep.com.br**.

Com esta iniciativa, a FCA visa assegurar a satisfação de seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos seus veículos.

Pedestre, use sua faixa.